

**EMPRESAS HABILITADAS PARA ETAPA 3
POR SEGMENTO E PONTUAÇÃO**

| # | RAZÃO SOCIAL | HABILITADA PARA ETAPA 3 | SEGMENTO | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----|--|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 054 | Letícia Oliveira Claizoni dos Santos | HABILITADA | Artesanato | 77 |
| 019 | Taciana Pontual | HABILITADA | Artesanato | 74 |
| 004 | Maria Eduarda dos Santos | HABILITADA | Artesanato | 73 |
| 006 | Sylara Silva Silverio | HABILITADA | Áudio visual | 98 |
| 020 | Blue Produções Ltda-ME | HABILITADA | Áudio visual | 85 |
| 033 | GARIMPO - Produção Audiovisual, Cultura e Comunicação LTDA | HABILITADA | Áudio visual | 82 |
| 011 | Caio Vinicius Dornelas | HABILITADA | Áudio visual | 81 |
| 016 | Danielle Rodrigues de Souza | HABILITADA | Áudio visual | 78 |
| 021 | Roi Roi Filmes e Produções Ltda-ME | HABILITADA | Áudio visual | 73 |
| 014 | Viu Cine Comunicação LTDA | HABILITADA | Áudio visual | 72 |
| 044 | Marina de Albuquerque Cavalcanti | HABILITADA | Áudio visual | 71 |
| 056 | Milton O de Santana Filho ME | HABILITADA | Áudio visual | 68 |
| 042 | Bruna Monteiro do Nascimento | HABILITADA | Áudio visual | 67 |
| 039 | Aroma Filmes Ltda ME | HABILITADA | Áudio visual | 66 |
| 032 | MR Filmes EIRELI | HABILITADA | Mídias Interativas | 95 |
| 002 | Werkbund Design de Produto | HABILITADA | Mídias Interativas | 88 |
| 029 | Puga Studios LTDA | HABILITADA | Mídias Interativas | 80 |
| 043 | MariWire Produções audiovisuais | HABILITADA | Mídias Interativas | 78 |
| 024 | Eliz Galvão da Silva | HABILITADA | Mídias Interativas | 52 |
| 049 | Paulo André Aguiar de Santana Filho | HABILITADA | Moda | 94 |
| 048 | AM Consultoria em Gestão Empresarial Ltda | HABILITADA | Moda | 91 |
| 050 | Danielly Elissamar dos Santos Moraes | HABILITADA | Moda | 90 |
| 047 | Carolina Frexeiras Legal | HABILITADA | Moda | 89 |
| 036 | Silvia Regina G M França de Olinda | HABILITADA | Moda | 88 |
| 053 | Barbara Manuela Ferreira GRIJP | HABILITADA | Moda | 82 |
| 037 | Jacqueline de Siqueira Bezerra | HABILITADA | Moda | 73 |
| 059 | Maria do Carmo Mendes de Oliveira | HABILITADA | Moda | 72 |
| 012 | Ozani Pereira de Oliveira Malheiros | HABILITADA | Música | 94 |
| 005 | Emanuel Mauricio de Meneses | HABILITADA | Música | 92 |
| 008 | Erika Moreira dos Santos | HABILITADA | Música | 75 |
| 057 | Geandisson Ramos Andrade | HABILITADA | Música | 64 |
| 051 | Rogério Pereira da Silva | HABILITADA | Música | 52 |

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 001/SEBRAE-PE/2019

No dia 29 de novembro de 2019, às 09h00 (nove horas) reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação dos projetos de Economia Criativa, Edielsen Lins, Eduardo Coimbra, Péricles Negromonte, Thiago Ferrara e Verônica Ribeiro, nomeados pela Portaria DIREX Nº 38 de 2019, para análise das propostas apresentada pelas empresas interessadas em participar do Edital Nº 001/SEBRAE-PE/19. A Comissão deu início a análise das propostas, conforme ordem a seguir:

(01) JORGE ROBERTO DA SILVA WANDERLEY

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO I sem a devida assinatura, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. A empresa apresentou o ANEXO II sem o preenchimento completo, não constando a nacionalidade, o estado civil e a profissão do representante legal da empresa, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(02) WERKBUND DESIGN DE PRODUTO EIRELI

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(03) MARIA MADALENA DE AMORIM

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(04) MARIA EDUARDA DOS SANTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(05) EMANUEL MAURICIO DE MENESES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(06) SYLARA SILVA SILVERIO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(07) G M R CAVALCANTI PRODUCOES E EVENTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não apresentou o ANEXO II, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. A empresa não apresentou o ANEXO III, descumprindo o Item 12.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(08) ERIKA MOREIRA DOS SANTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(09) GERMANA UCHOA MOREIRA REIS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(10) MENTAL LAB DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO II sem o preenchimento completo, não constando a nacionalidade do representante legal da empresa, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. A contrapartida prevista na proposta é de natureza econômica, descumprindo o Item 6.4. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(11) CAIO VINICIUS DORNELAS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(12) OZANI PEREIRA DE OLIVEIRA MALHEIROS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(13) SILVIANNE COSTA DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO I sem o preenchimento completo, não constando o setor da economia criativa, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(14) VIU CINE COMUNICAÇÃO LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(15) IDEIAÇÃO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa é uma entidade sem fins lucrativos, que vetado pelo Item 5.2.7. do Edital;

2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(16) DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(17) LEONARDO C O DE ARAUJO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(18) JOSEFA THALITA FIRMINO DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 10/07/2019, não estando legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(19) TACIANA PONTUAL

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(20) BLUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(21) ROI ROI FILMES E PRODUÇÕES LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(22) MARIANA DE ARAUJO RIBEIRO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(23) RECIFE ANTIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO III sem a devida assinatura, descumprindo o Item 12.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(24) ELIZ GALVAO DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(25) GILSON MORAES LARA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(26) MICHELI DE SOUZA E SILVA BARRETO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não atingiu a pontuação mínima conforme explicitado no Item 13.1.2.3.4 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(27) RIANA CLECIA DE OLIVEIRA LEITE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(28) CAMILA XAVIER DE LEMOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não atingiu a pontuação mínima conforme explicitado no Item 13.1.2.3.4 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(29) PUGA STUDIOS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(30) VILABELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta consta o valor de R\$ 2.500,00 como assessoria contábil incluído no valor do apoio solicitado ao SEBRAE-PE, descumprindo o Item 9.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(31) LAURENCE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(32) MR FILMES EIRELI

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(33) GARIMPO - PRODUCAO AUDIOVISUAL, CULTURAL E COMUNICACAO LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(34) MILENA SILVINO EVANGELISTA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 03/01/2020, não estando legalmente constituída há pelo menos 01(um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(35) SBP ENTRETENIMENTO LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não reuni todas as condições de participação elencadas no Edital, descumprindo a categoria do porte, conforme determinado no Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(36) SILVIA REGINA G M FRANÇA DE OLINDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(37) JACQUELINE DE SIQUEIRA BEZERRA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada

para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(38) SAMUEL T. C. LUNA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não reuni todas as condições de participação elencadas no Edital, descumprindo a categoria do porte, conforme determinado no Item 5.1. do Edital.
2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(39) AROMA FILMES LTDA ME

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(40) MAM INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE VESTUÁRIO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário é menor que no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(41) IT'S HUB ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 20/02/2019, não estando legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(42) BRUNA MONTEIRO DO NASCIMENTO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não cumpriu o Item 8.2.6 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(43) MARIWIRE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(44) MARINA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Solicita apoio financeiro do SEBRAE para despesas não apoiáveis pelo SEBRAE-PE conforme descrito no Item 9.1 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(45) RICARDO RIQUE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não enviou o Anexo I completo, descumprindo os critérios da proposta, conforme determinado no Item 12.2 do Edital

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(46) AYANA MARIA MOURA DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(47) CAROLINA FREXEIRAS LEGAL

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(48) AM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAP**

A 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(49) PAULO ANDRÉ AGUIAR DE SANTANA FILHO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(50) DANIELLY ELISSAMAR DOS SANTOS MORAES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(51) ROGERIO PEREIRA DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(52) HUGO TEIXEIRA DE MENEZES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta o cronograma ultrapassa o prazo máximo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(53) BARBARA MANUELA FERREIRA GRIJP

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(54) LETÍCIA OLIVEIRA CLAIZONI DOS SANTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(55) OURIQUE IMAGENS E PRODUÇÕES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(56) MILTON O DE SANTANA FILHO ME

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

2. Solicita apoio financeiro do SEBRAE para despesas não apoiáveis pelo SEBRAE-PE conforme descrito no Item 9.1 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(57) GEANDISSON RAMOS ANDRADE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(58) SARA RÉGIA DO NASCIMENTO FERREIRA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

3. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
4. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(59) MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(60) G A F CAVALCANTE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta o cronograma ultrapassa o prazo máximo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(61) ROMERO MARQUES GONÇALVES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 23/07/2019, não estando legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.
2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(62) CAMPOS DANTAS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

2. A empresa não atingiu a pontuação mínima conforme explicitado no Item 13.1.2.3.4 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

Recife, 13 de janeiro de 2019


Edielsen Lins


Eduardo Coimbra de Albuquerque


Péricles Negromonte


Thiago Ferrara